



## **REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Vice-Presidência do Governo Regional

### **Política de privacidade e proteção de dados pessoais**

A Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores, adiante designada por VPGR, valoriza a privacidade e a proteção de dados pessoais, dispondo de práticas e instrumentos no domínio da segurança e da proteção de dados pessoais.

A VPGR respeita os princípios aplicáveis à proteção de dados, bem como assegura o cumprimento do disposto no artigo 35.º da Constituição da República Portuguesa, no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação de dados – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução na ordem jurídica nacional do RGPD, e demais legislação aplicável, estando consciente de que a informação disponibilizada pelos cidadãos, nomeadamente os seus dados pessoais, carecem de uma proteção de privacidade adequada.

Todos os dados pessoais fornecidos pelos cidadãos são tratados com a confidencialidade, integridade e disponibilidade adequadas garantindo as melhores práticas de segurança de informação existentes.

Os dados pessoais solicitados ao cidadão são facultados de forma livre e com o pressuposto da leitura, compreensão e aceitação dos termos e condições publicados.



## **REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Vice-Presidência do Governo Regional

A utilização dos sítios de internet da VPGR deve ser efetuada pelo cidadão de forma consciente e informada obrigando-se a cumprir a legislação aplicável em matérias de criminalidade informática e de direitos de propriedade intelectual. O cidadão é responsável pela infração dos referidos normativos em ações que comprometam a integridade dos nossos sistemas ou tentativa de alteração de informação que possa causar dolo.

### **Dados pessoais**

De acordo com o RGPD por “dados pessoais” entende-se “informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (“titular dos dados”); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular;”.

A VPGR trata os dados que sejam fornecidos pelo titular através do preenchimento dos formulários existentes no website, presencialmente, por telefone, por correio postal e por correio eletrónico.

### **Responsável pelo Tratamento**

A VPGR, enquanto responsável pelo tratamento de dados, está empenhada em proceder ao tratamento dos seus dados de forma leal e transparente, garantindo confidencialidade e segurança quanto às informações que lhe são solicitadas, designadamente:



## **REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### Vice-Presidência do Governo Regional

- Assegura que o tratamento dos seus dados pessoais é efetuado no âmbito das finalidades para as quais os mesmos foram recolhidos ou para finalidades compatíveis com aquelas;
- Recolhe, utiliza e conserva apenas os dados pessoais necessários para a finalidade em causa;
- Não procede a qualquer transmissão de dados pessoais para fins comerciais ou de publicidade;
- Não utiliza a partilha de conteúdos para as redes sociais, não sendo fornecidos quaisquer dados dos utilizadores para as redes sociais;
- Trata os dados pessoais para fins legalmente previstos ou para a prossecução de serviços da solicitação do cidadão.

### **Recolha e tratamento de dados pessoais**

O sítio da VPGR procede à recolha da informação de uma forma clara e objetiva, para finalidades determinadas, inequívocas e legítimas. A informação recolhida é a estritamente necessária e pertinente para a finalidade a que se destina.

Todos os dados pessoais recolhidos são precedidos de uma informação ao cidadão utilizador e, caso aplicável, um consentimento prévio, com os fundamentos e conforme previsto nos artigos 6.º, 13.º e 14.º do RGPD.

No tratamento dos dados pessoais a VPGR atende aos princípios da licitude, lealdade, transparência, limitação as finalidades, minimização dos dados, exatidão, limitação da conservação, integridade, confidencialidade e responsabilidade.



## **REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Vice-Presidência do Governo Regional

O sítio da internet não está, intencionalmente, desenhado ou dirigido a crianças menores de 13 anos. Como tal não há, intencionalmente, recolha ou manutenção de dados de crianças menores de 13 anos.

### **Entidades responsáveis pelo tratamento da informação**

Os dados partilhados podem ser disponibilizados aos serviços do Governo Regional a quem se destinam e/ou às entidades da administração pública competentes para o tratamento dos assuntos do interesse manifestado pelo cidadão.

A VPGR pode recorrer a terceiros para o tratamento de dados pessoais, assegurando, nesse caso, que as entidades subcontratadas adotam as medidas técnicas e organizativas adequadas que assegurem e satisfaçam os requisitos legais aplicáveis.

### **Arquivo de Dados Pessoais**

Os prazos de conservação dos dados têm por base obrigações legais e fiscais, conforme o tratamento a efetuar.

A conservação dos dados é efetuada apenas durante o período legalmente previsto, podendo o mesmo alterar-se de acordo com o interesse público, por motivos históricos, científicos ou estatísticos que o justifiquem.

Quando não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para as finalidades que motivaram a sua recolha ou o seu posterior tratamento, findo o qual os mesmos serão eliminados.



## **REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Vice-Presidência do Governo Regional

Os dados pessoais fornecidos pelo titular são transmitidos de acordo com a legislação em vigor.

Na Região Autónoma dos Açores está em vigor a Portaria n.º 42/2015 de 10 de abril, aplicável à Vice-Presidência do Governo Regional, que aprova o regime de gestão de documentos para a Administração Regional Autónoma, relativa às atividades de suporte, onde estão fixados os destinos finais e prazos de conservação da documentação.

### **Direito de acesso, retificação, atualização e eliminação dos dados**

A VPGR garante aos titulares dos dados o direito de acesso aos dados que lhe digam diretamente respeito, podendo proceder à sua atualização ou correção, à sua portabilidade, ao seu apagamento, à limitação no seu tratamento ou ao direito de se opor ao seu tratamento, sem comprometer a validade do tratamento de dados efetuado até esse momento.

Os pedidos efetuados são tratados de forma a assegurar com eficácia os direitos do titular dos dados.

Se o consentimento for legalmente necessário para o tratamento de dados pessoais, o titular dos dados tem o direito de retirar o consentimento em qualquer altura, desde que esse direito não comprometa a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, nem o tratamento posterior dos mesmos dados, sustentado em distinta base legal.



## **REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Vice-Presidência do Governo Regional

O exercício dos direitos dos titulares dos dados também pode ser exercido junto do Encarregado de Proteção de Dados da Vice-Presidência do Governo Regional.

### **Utilização de *cookies***

O sítio da VPGR utiliza *cookies*, sendo estes um mecanismo de retenção de informações referente a preferências, através do navegador, com o objetivo de otimizar a navegação e permitir funcionalidades que garantam uma melhor navegação e operacionalidade.

Em nenhuma circunstância os dados pessoais cedidos pelos utilizadores ou registados em *cookies* no âmbito da sua atividade nos sítios, são transmitidos a entidades terceiras, sejam elas Parceiros, clientes ou fornecedores.

Os utilizadores podem impedir o uso de *cookies* através das configurações do navegador, no entanto poderá ser afetado o desempenho de determinadas ferramentas ou serviços do sítio eletrónico.

O sítio <https://portal.azores.gov.pt/web/vpgr> não implica o tratamento de dados pessoais através de decisões automatizadas, nem resulta na definição de perfis.

Os *cookies* utilizados no sítio identificado são:

- Essenciais - necessários à navegação no sítio eletrónico garantindo o acesso a áreas privadas do mesmo, de modo a permitir a realização de serviços, designadamente, *cookies* de sessão.



## **REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Vice-Presidência do Governo Regional

- Analíticos - necessários à recolha de informação para análise estatística da navegação e utilização do sítio eletrónico, nomeadamente, Google.
- Desempenho - necessários para a monitorização da experiência de utilização do sítio eletrónico, de que são exemplo:

### **Aceitação e alteração da política de privacidade**

Ao disponibilizar os seus dados pessoais ou de representante de uma organização confirma o conhecimento e aceitação das condições constantes da presente Política de Privacidade, incluindo disposições relativas a *cookies*, pelo que, ao disponibilizar os seus dados pessoais, o utilizador está a autorizar a recolha, uso e utilização dos mesmos de acordo com as regras definidas no instrumento de recolha aplicável.

### **Encarregado de Proteção de Dados**

Nos termos do artigo 37.º, n.º 1, alínea a), n.º 3 e n.º 5, do RGPD foi designada a Encarregada da Proteção de Dados para a Vice-Presidência do Governo Regional, conforme [Despacho n.º 1098/2024 de 04 de junho](#), publicitado no *Jornal Oficial*, com os seguintes contactos:

- Correio-eletrónico: [epd-vpgr@azores.gov.pt](mailto:epd-vpgr@azores.gov.pt)
- Por telefone: 296 204 700 / 296 204 823
- Por carta para: Encarregado da Proteção de Dados, Rua Conselheiro Luís Bettencourt, n.º 16, 9500-058 Ponta Delgada

### **Violação de dados pessoais**



## **REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Vice-Presidência do Governo Regional

Na eventualidade de violação de dados pessoais é alertada a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) ou outra autoridade de controlo de proteção de dados que venha a ser legalmente constituída, devendo o responsável pelo tratamento de dados proceder a essa notificação, sempre que possível, até **72 horas** após ter tido conhecimento do facto, de acordo com o previsto no artigo 33.º, n.º 1 do RGPD.

É facultado ao titular dos dados o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo (CNPD ou outra autoridade de controlo de proteção de dados que venha a ser legalmente constituída), de acordo com o previsto no artigo 14.º, n.º 2, al. e) do RGPD.

### **Isenção de responsabilidade**

A VPGR não se responsabiliza por prejuízos ou danos em sede de responsabilidade civil consequentes da incorreta utilização dos sítios de internet sob sua gestão. A utilização e o acesso aos sítios de internet e respetivos conteúdos devem ser efetuados através de sistemas informáticos seguros e de uma forma consciente. A utilização de tecnologia descontinuada ou de versões de *browsers* antigos pode impossibilitar a utilização do sítio da internet.

Os sítios eletrónicos podem conter ligações para sítios operados por entidades terceiras sobre os quais a VPGR não tem controlo e pelos quais não assume qualquer responsabilidade.

A visualização de disposições legais neste sítio não dispensa a consulta das normas legais em vigor, aprovadas oficialmente, publicadas nas edições e suportes originais (nomeadamente o Diário da República ou o Jornal Oficial da União Europeia).





## **REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Vice-Presidência do Governo Regional

### **Alteração à política de privacidade**

Os presentes Termos e Condições, que deve ler atentamente podem ser alterados considerando-se que as alterações entram em vigor a partir da data da sua publicitação neste sítio, fazendo-se expressa referência à data de atualização.

Última atualização: 12 de dezembro de 2024